

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 015/2026/CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA

NO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO

I - DAS VAGAS:

Quadro de vagas			
Qtd	Modalidade	Turno	Carga Horária
2 (duas) + CR (cadastro reserva)	remunerado	noturno	20 horas

O candidato deverá indicar para qual modalidade, turno e carga horária está se inscrevendo no processo de seleção.

Dentro do prazo de validade do edital os classificados para um turno poderão ser aproveitados em turno diverso caso haja vaga, interesse do setor, além da concordância e disponibilidade do candidato.

II.1 – Área temática e disciplinas:

Área temática: PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	
Disciplinas	
Algoritmos e Estruturas de Dados	Introdução à Programação
Algoritmos e Programação	Programação Orientada a Objetos;
Análise de Algoritmos	Programação Web
Arquitetura de Computadores I	Programação Web I
Arquitetura de Computadores II	Programação Web II
Lógica para Computação	Teoria dos Grafos

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Poderão inscrever-se para o Concurso: Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) listadas a seguir: Introdução à Programação, ou

disciplinas equivalentes dos currículos anteriores do curso de Ciência da Computação ou de Sistemas de Informação.

As inscrições poderão ser realizadas de **01/09/2026** a **09/09/2026**, pelo link <https://forms.office.com/r/A2iU1vKMbj>

Documentos Necessários:

- Documento de identificação pessoal, oficial e com foto;
- Histórico escolar da graduação;

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de duas etapas:

1. Prova de Títulos (Peso 2):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

b) Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

d) Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

2. Prova de Conhecimento (Peso 8):

Esta prova consiste em duas etapas, inicialmente o candidato fará uma prova prática de implementação com situações relacionadas aos assuntos dos programas das disciplinas com

duração máxima de 1h00min. Depois, individualmente, cada candidato será arguido pela banca examinadora referente ao conteúdo implementado. A arguição será realizada por ordem de inscrição, e terá a duração máxima de 10 minutos para explicação do candidato, seguido de mais 5 minutos para os questionamentos da banca.

Conteúdo para a Prova de Conhecimento:

A prova consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

Algoritmos e Estruturas de Dados; Algoritmos e Programação; Arquitetura de Computadores I e II; Lógica para Computação; Introdução à Programação; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Programação Web I; Programação Web II e Teoria dos Grafos

3. Data da Prova:

A prova será realizada no dia **10 de setembro de 2026**, com início às **14h00min**, na sala **S-401**.

Classificação:

Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6.0** na vaga selecionada.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Dalton Solano dos Reis (Presidente);

Profa. Luciana Pereira de Araújo Kohler;

Prof. Miguel Alexandre Wisintainer;

V - DAS ATIVIDADES

Cabe ao monitor de PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES as funções de: 01) Comunicar a Chefia do Departamento a necessidade de manutenção do mobiliário, cortinas, iluminação, energia elétrica, equipamentos, etc.; 02) Elaborar e revisar relação de componentes necessários no decorrer do semestre, juntamente com os professores responsáveis pelas disciplinas; 03) Auxiliar o professor no preparo das aulas teóricas e práticas; 04) Testar novas práticas para manter atualizado o programa da disciplina, sob orientação do professor; 05) Participar das aulas práticas (e teóricas), sempre que o horário do monitor permitir; 06) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes aos conteúdos teóricos e práticos da disciplina; 07) Participar das reuniões com a Chefia do Departamento, quando convocado.

VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Conforme resolução 45/2013:

Art. 4º. A monitoria **remunerada** tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a uma bolsa de, 8 (oito) ou 16 (dezesesseis) créditos financeiros, respectivamente.

Art. 5º A monitoria **voluntária** tem carga horária de 10 (dez), 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

- I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
- II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
- III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
- IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
- V – por ausência não justificada;
- VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VII – DA VALIDADE DO EDITAL

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 31 de agosto de 2026.

Prof. Dalton Solano dos Reis
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais